

a qualidade de subscritores da Caixa Geral de Aposentações.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 14 de Julho de 1954. — FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES — António de Oliveira Salazar — João Pinto da Costa Leite — Fernando dos Santos Costa — Joaquim Trigo de Negreiros — Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira — Artur Aguedo de Oliveira — Américo Deus Rodrigues Thomaz — Paulo Arsénio Viríssimo Cunha — Eduardo de Arantes e Oliveira — Manuel Maria Sarmento Rodrigues — Fernando Andrade Pires de Lima — Ulisses Cruz de Aguiar Cortês — Manuel Gomes de Araújo — José Soares da Fonseca.

Para ser publicado no *Boletim Oficial* de todas as províncias ultramarinas. — M. M. Sarmento Rodrigues.

#### Repartição de Justiça

#### Portaria n.º 14 955

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos da base LXXXVIII, n.º III,

da Lei Orgânica do Ultramar, que se publique nas províncias ultramarinas, para nelas ter execução, o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 35 978, de 23 de Novembro de 1946, devendo entender-se substituída a expressão «Cofre Geral dos Tribunais» por «Cofre do juízo dos respectivos tribunais».

Ministério do Ultramar, 14 de Julho de 1954. — O Ministro do Ultramar, *Manuel Maria Sarmento Rodrigues*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de todas as províncias ultramarinas. — M. M. Sarmento Rodrigues.

#### Portaria n.º 14 956

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos da base LXXXVIII, n.º III, da Lei Orgânica do Ultramar, que se publique no Estado da Índia, para aí vigorar, o artigo 107.º do Decreto n.º 16 731, de 13 de Abril de 1929.

Ministério do Ultramar, 14 de Julho de 1954. — O Ministro do Ultramar, *Manuel Maria Sarmento Rodrigues*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* do Estado da Índia. — M. M. Sarmento Rodrigues.